



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO (ANEXO RP- 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE – CNPJ nº 47.079.827/0001-04

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** nº 03/2024

**OBJETO:** A promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências mental (cognitiva), visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**EXERCÍCIO:** 2024

**ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL:** RENAN DIAS ALVES – OAB/SP nº 429.473 - juridico@catigua.sp.gov.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no Processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**NOME:** CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
**CARGO:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 157.890.268-18

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**NOME:** JÚLIO CEZAR BOTTURA  
**CARGO:** Presidente  
**CPF:** 005.117.188-80

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**NOME:** CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
**CARGO:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 157.890.268-18

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**NOME:** JÚLIO CEZAR BOTTURA  
**CARGO:** Presidente  
**CPF:** 005.117.188-80

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_